



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL PAULISTA
DIRETORIA GERAL/CAMPUS AV SAO MIGUEL PTA**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2025 - DRG/SMP/IFSP

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Protocolo de Boas Práticas para o Uso dos Laboratórios de Informática

1. Introdução

O Laboratório de Informática é um espaço destinado ao aprendizado e à pesquisa. Para garantir um ambiente adequado e produtivo para todos, é essencial seguir algumas boas práticas de uso.

2. Regras Gerais

- O uso do laboratório só é permitido na presença do monitor responsável ou servidor responsável pela atividade.
- Mantenha o silêncio para não atrapalhar os colegas.
- Os computadores devem ser utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e educativos.
- Não é permitido o uso dos equipamentos para jogos.
- Ao finalizar o uso, desligue o computador e demais dispositivos, organizando corretamente o equipamento. Certifique-se de que a cadeira e os demais itens estejam em seus devidos lugares.
- No período de responsabilidade dos monitores teremos o registro dos horários de entrada e saída dos usuários, bem como o computador utilizado.

3. Cuidados com os Equipamentos

- Utilize os computadores e periféricos com cuidado.
- Não desconecte nem remova cabos ou componentes sem autorização.
- Evite apoiar objetos sobre os teclados e monitores.
- Não sente nas mesas onde os computadores estão instalados.
- Em caso de problemas técnicos, comunique imediatamente o monitor responsável.

4. Higiene e Alimentação

- É proibido consumir alimentos ou bebidas no laboratório, a fim de evitar danos aos equipamentos.
- Mantenha as mãos limpas ao utilizar os computadores.

5. Segurança e Organização

- A instalação de programas é de responsabilidade exclusiva da equipe de TI. Caso haja necessidade, solicite previamente pelo e-mail: cti.smp@ifsp.edu.br e aguarde o retorno do responsável.
-
- Não altere as configurações dos computadores.
- Utilize apenas logins e senhas autorizados.
- Antes de sair, desligue corretamente o computador e organize seu espaço de trabalho.

6. Comportamento e Responsabilidade

- Respeite os colegas e o monitor responsável pelo laboratório.
- Não acesse conteúdos inapropriados ou não relacionados aos estudos.
- Danos causados por mau uso dos equipamentos poderão resultar em penalidades.
- A instalação de qualquer software sem autorização da equipe de TI será comunicada à coordenação para as providências cabíveis.
- É responsabilidade do monitor verificar as condições dos equipamentos no início e no final de cada turno.
-
- Qualquer infração às regras deve ser relatada pelo monitor aos supervisores, para que sejam tomadas as medidas necessárias.

ALTAIR APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Altair Aparecido de Oliveira Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/SMP**, em 16/04/2025 15:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 934176

Código de Autenticação: c7bed27eda



OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2025 - DRG/SMP/IFSP

RUA TENENTE MIGUEL DÉLIA, 105, SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO / SP, CEP 08021-090